



# Município de Espírito Santo do Pinhal

– Estado de São Paulo –

212

*Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”*

Processo nº. 7.816/2.024.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de Agosto de 2.024

## DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Diante do parecer do Departamento Jurídico, **autorizo** a assinatura do CONTRATO, observadas as formalidades legais.

Publique-se o extrato do termo contratual nos meios exigíveis pela Lei Federal nº. 14.133/2.021 após a assinatura do mesmo.

\_\_\_\_\_  
Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues  
Prefeita Municipal